ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2012=

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze (13.8.2012), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 23ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h23min o Senhor Presidente, Vereador NELSON NABOR BUZINARO, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador ADEMIR USSIFATTI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 22ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 6.8.2012, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. Depois comunicou aos Senhores Vereadores e à população que se encontrava à disposição na Secretaria da Casa, bem como no site oficial da Câmara o balancete do Legislativo referente ao mês de julho/2012 e comunicou que o Expediente da Sessão seria reduzido a trinta minutos, de acordo com o Artigo 201, § 4º do Regimento Interno, por constar da pauta da Ordem do Dia o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/12, de 3.7.12, aprovando o parecer do Tribunal de Contas relativo às contas do Município referentes ao exercício de 2010. . A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 11; II - Matérias recebidas de Diversos: 03; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 25. Do item I constaram: PROJETOS DE LEI Nºs 97, 98/12, de 6.8.2012; PROJETOS DE LEI Nºs 99, 100/12, de 7.8.2012; PROJETO DE LEI Nº 101/12, de 8.8.2012; PROJETOS DE LEI Nºs 102, 103/12, de 9.8.2012, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Decreto nº 6227/2012; Ofício CM nºs. 113, 114, 118, 119/12, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores vereadores. Do item II constaram: OFÍCIO 091/12, da Emdaep - Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e pavimentação, encaminhando cópia de balancete daquele órgão referente ao mês de junho/2012; OFÍCIO Nº 01/12, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima e do Programa Bolsa Família, encaminhando orientações sobre os benefícios; e OFÍCIO 02/12, da Loja Maçônica União Justiça e Amor, comunicando a nova diretoria da instituição. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 264/12, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Alba Bellazi Marques, ocorrido em 6.8.2012; REQUERIMENTO N.º 265/12, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Sinezio Antonio dos Santos, ocorrido em 8.8.2012; REQUERIMENTO N.º 266/12, de autoria

do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Elba Carnelos Garcia, ocorrido em 8.8.2012; REQUERIMENTO N.º 274/12, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando a aprovação e o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Nadyr Guimarães de Oliveira, ocorrido em 12.8.2012. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 267/12, de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito informações sobre Lagoas de Tratamento dos Distritos de Jamaica e Jaciporã. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 268/12, de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito o envio ofício ao Senhor Edson Giriboni, Secretario de Saneamento e Recursos Hídricos, para agilizar a liberação de recursos financeiros a fim de serem destinados à construção de galerias de águas pluviais, no trecho entre a Rua Vendramin e a Estrada Vicinal Carlos Roberto Tarquatto. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 269/12, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito cópia do Projeto elaborado pela empresa contratada, conforme contrato EG 296/12, de 25 de junho de 2012, bem como as planilhas de custos dos serviços. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 270/12, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando a aprovação e o registro em ata de Votos de Congratulações ao Senhor Eduardo Reis Alves, proprietário da FARMAIS, farmácia que completou 15 anos de atividades em Dracena no dia 08. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 271/12, de autoria do Vereador Milton Polon. – RETIRADO PELO AUTOR; REQUERIMENTO N.º 272/12, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito informações sobre nascentes existentes no município. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 273/12, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Senhor Frederico Marquezim Gonçalves, proprietário da Farmácia de Manipulação Erva Doce, inaugurada na Rua Ipiranga, defronte ao AME. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 275/12, de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Senhor Valdemir Storto, proprietário da Loja Valmac, situada na Avenida José Bonifácio, 2049, pela modernização das instalações da loja. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 276/12, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à jovem dracenense Isabela Crociolli, por participar do concurso Miss São Paulo, edição 2012. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 174, 175/12, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira; 176/12, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira e retirada da pauta pelo autor; 177/12, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira; 178, 179, 180/12, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, 181, 182/12, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini; 183/12, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini; 184/12, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa; 185, 186/12; 187/12, de autoria do vereador

Milton Polon de autoria do vereador Ademir Ussifatti; 188/12, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, e retirada da pauta pelo autor, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Não havendo mais matérias para serem lidas, o Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos. Não havendo manifestantes, passou-se ao período do uso da Tribuna, para o qual também não houve inscritos. Antes de passar à Ordem do Dia, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos. Reaberta às 21h13min, com o mesmo número de vereadores, passou-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: 1– DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/12, de 3.7.2012, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprovava o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas da Prefeitura Municipal de Dracena, relativas ao exercício de 2010. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o Presente projeto só seria rejeitado com o voto 2/3 dos membros da Câmara, conforme artigo 170, § 4º, letra "a", item 5 e artigo 202, inciso I, do Regimento Interno. Esclareceu ainda que a votação seria pelo processo nominal, de acordo com o artigo 172, §4º letra "b", também do Regimento Interno. Procedendo-se á votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade, e consequentemente o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 083/12, de 25.6.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (crédito no valor de R$20.000,00, destinado à transferência financeira à Instituição Novo Amanhecer "Guiomar C.A. da Silva). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 084/12, de 25.6.2012, de autoria do Poder Executivo, que autorizava a conceder contribuição à entidade que especificava (contribuição à Instituição Novo Amanhecer "Guiomar C. A. da Silva", no valor de até R$20.000,00). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, seno aprovado por unanimidade; 4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 085/12, de 25.6.2012, de autoria do Poder Executivo, que autorizava a conceder contribuição à entidade que especificava (conceder contribuição à APMIAD, no valor de até R$11.500,00). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 086/12, de 21.6.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (crédito no valor de R$49.450,00 destinado a transferência financeira para custear despesas com investimentos, a título de contribuições, às entidades: SOS - Serviço de obras Sociais, no valor de R$3.490,00; APAE, no valor de R$13.760,00; AVAHU, no valor de R$4.000,00; Associação Projeto Esperança, no valor de R$11.200,00; e,

APMIAD, no valor de R$17.000,00). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 087/12, de 28.6.2012, de autoria do Poder Executivo, que autorizava a conceder contribuição às entidades que especificava (crédito no valor de R$49.450,00 destinado a transferência financeira para custear despesas com investimentos, a título de contribuições, às entidades: SOS - Serviço de obras Sociais, no valor de R$3.490,00; APAE, no valor de R$13.760,00; AVAHU, no valor de R$4.000,00; Associação Projeto Esperança, no valor de R$11.200,00; e, APMIAD, no valor de R$17.000,00. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 088/12, de 31.7.2012, de autoria dos Vereadores Milton Polon e Francisco Eduardo Aniceto Rossi, que dispunha sobre denominação da Rua "B" existente no Distrito Industrial que especificava e dava outras providências (a rua passava a ser denominada de "Rua Antonio Gonzales Filho"). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-6”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 089/12, de 31.7.2012, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, que dispunha sobre denominação de próprio público (área de lazer, sem denominação, localizada entre a Rua Tupinambás e Estrada Municipal DRA 242 do Jardim Campo Belo, passava a ser denominada de “Área de Lazer Ângelo Brunholi”). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-6”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 9 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 090/12, de 1º.8.2012, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, que dispunha sobre denominação do Centro Comunitário do Jardim Santa Clara (o Centro Comunitário passava a ser denominado de "Pedro Russo"). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-6”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo

NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 091/12, de 02.8.2012, de autoria do Vereador Claudinei Millan Barbosa, que dispunha sobre denominação de próprio público e dava outras providências (área de lazer, sem denominação, localizada entre a Rua dos Jequitibás, entre a Alameda Portugal e Estrada Municipal DRA 251 do Jardim Palmeiras III, passava a ser denominada de “Área de Lazer Geraldo José dos Anjos”). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-6”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; 11 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 092/12, de 26.7.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial (crédito no valor de R$3.500,00 destinado ao pagamento de diferença verificada em processo licitatório de exercício anterior em favor da empresa Gimenez e Oliver Ltda.). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 12 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 093/12, de 1º.8.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração no artigo 2º, da Lei Municipal n.º 4056, de 27.6.2012 (com a alteração, para fazer jus ao repasse das subvenções concedidas, as Entidades deverão requerer a liberação dos recursos, que será feita em parcela única, e estar devidamente cadastrada junto ao setor de contabilidade da prefeitura municipal, ressalvada a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena que fará jus ao pagamento somente quanto houver transportes "inter hospitalares' com Ambulância UTI móvel, para transportar de pacientes de Dracena). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 13 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 094/12, de 1º.8.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre instituição do Festival de Música Sertaneja Raiz a ser realizado no mês de outubro, como evento oficial do Município de Dracena e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 14 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 096/12, de 03.8.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre inclusão do parágrafo único ao artigo 2º da Lei 3281/05, conforme especificava (fornecer combustível para abastecimento do veículo à disposição do Juízo da 149ª Zona Eleitoral para o comprimento de atos relacionados às eleições). Colocado em discussão e não havendo manifestantes,

foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 15 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 010/12, de 30.5.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização para venda de bem imóvel e dava outras providências (para a construção de empreendimento imobiliário no Município). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "m", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, item 3, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; 16 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 011/12, de 12.7.2012, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que alterava dispositivo da Lei Complementar nº 362/2011 (alteração para correção na nomenclatura de cargo). O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 21h53min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Regional Jovem Pan AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
=/
=/
=/